



-----**ACTA 10/2014**-----

-----**Da reunião extraordinária de 31 de Março de 2014**-----

-----Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e catorze nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Senhor Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço questionou em que ponto se encontra a situação das comemorações de Vinte e Cinco de Abril, ao que o Vereador Eurico Henriques informou que está a ser feita a devida divulgação através de flyers, cartazes e também através do Almeirinese, falando resumidamente de algumas iniciativas que irão ser realizadas.-----

-----O Vereador Manuel Sebastião solicitou que, dada a grande promoção cultural, lhe chegasse informação atempada dos eventos a realizar.-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----



-----**INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA
DESPACHOS DE DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA E NA GLOBALIDADE**-----

-----Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara em 22/10/2013 nos termos do Decreto Lei número 555/99 de 16 de Dezembro alterado pelo Decreto Lei nº 26/2010, de 30 de Março, informa-se a Exm^a Câmara para efeitos de ratificação dos despachos emitidos:-----

-----**DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA** - Agrialm - Sociedade Agrícola Lda, processo número onze de dois mil e treze; Pedro Miguel do Rosário Vicente, processo número quarenta e dois de dois mil e treze.-----

-----**DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE** - Manuel Lúzia da Cunha Barrão, processo número trinta e três de dois mil e treze, Irene Costa Casqueiro Batista Fróis, processo número oito de dois mil e catorze.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE UM LOTE NA URBANIZAÇÃO DO ALQUEVE**-----

-----O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

-----"O Município de Almeirim por escritura de compra e venda outorgada em doze de Setembro de dois mil e treze, vendeu sob condição o lote de terreno sito na Urbanização do Alqueve, lote número cento e trinta e seis, em Benfica do Ribatejo. -----

-----Pese embora decorrido o respectivo prazo para se verificarem as condições definidas na escritura, as mesmas não se tenham verificado, atento os antecedentes existentes para a zona, conforme parecer do gabinete Jurídico de 11.03.2014, proponho a aprovação da autorização da venda do prédio sito na Urbanização do Alqueve, lote cento e trinta e seis em Benfica do Ribatejo sem qualquer penalização."-----

-----A proposta está acompanhada da informação do gabinete Jurídico da Autarquia.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço questionou se este assunto vem na sequência da retirada do mesmo numa outra reunião de



Câmara por falta de Regulamento e se existem ainda muitos lotes para venda.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que são muito poucos os lotes ainda existentes para venda.-----

-----Posto o assunto a votação, foi aprovado com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU, autorizar a venda do lote com o pagamento de 50% das mais valias, sendo que este valor deve ser pago antecipadamente.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, PARA QUE A CENTRAL DE COMPRAS ELECTRONICAS DA CIMLT PROCEDA, EM REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO, À TRAMITAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO NECESSÁRIO À CELEBRAÇÃO DO MENCIONADO ACORDO QUADRO PARA AQUISIÇÃO DE COMUNICAÇÕES DE DADOS E DE VOZ MÓVEIS - CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICAS DA CIMLT BEM COMO, APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS E CADERNO DE ENCARGOS--**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Assunto: Concurso publico para aquisição de Comunicações de Dados e de Voz Móveis - Central de Compras Electrónicas da CIMLT-----

-----Cumpre informar o seguinte:-----

-----Considerando que:-----

-----a) A aquisição de Comunicações de Dados de Voz Móveis é fundamental para o funcionamento do Município, assumindo-se como necessidade premente, dada a proximidade do término do prazo de vigência do contrato actualmente em vigor relativamente aos serviços em questão;-----

-----b) O Município deliberou, por decisão datada de 30/05/2011, aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos de economias de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela CCE - CIMLT, que tem permitido gerar poupanças para o Município em diversas áreas;-----

-----c) Os serviços referidos representam, em termos financeiros



um custo relevante no Orçamento Municipal;-----

-----d) Por deliberação datada de 19/03/2014, a Assembleia Municipal deliberou conceder autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos e para os efeitos da alínea c) do número 1, do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro;-----

-----1 - Propõe-se a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 252º do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro), para aquisição de Comunicações de Dados e Voz Móveis;-----

-----2 - Para esse efeito, com fundamento na alínea b) do número 1 do artigo 20º do CCP, propõe-se a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, estabelecendo-se para este Município, o seguinte preço base:-----

-----€19.054,57 - valor ao qual acresce IVA, à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação SO 020209, prevendo-se um valor de realização financeira de 3.175,77 euros no ano de 2014, de 6.351,51 euros no ano de 2015, de 6.351,51 euros no ano de 2016 e de 3.175,77 euros no ano de 2017. -----

-----3 - Para efeitos da cláusula 3 do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT em 28/09/2011, propõe-se que o Município apresente junto desta um pedido de contratação no sentido de que a Central de Compras Electrónicas de CILMT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.-----

-----4 - Sem prejuízo de outras competências que sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo CCP, e ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 e 2 do artigo 35º e dos artigos 36º e 37º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109º do CCP, propõe-se que sejam delegadas no Júri do Procedimento as seguintes competências:-----



-----a) Prestação aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;-----

-----b) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64º, número 4 do CCP;-----

-----c) Estabelecimento do prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação, nos termos do artigo 86º, número 3 do CCP;-----

-----5 - Propõe-se ainda que, ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 e 2 do artigo 35º e dos artigos 36º e 37º, todos do CPA, e do artigo 109º do CCP, sejam delegados no Conselho Intermunicipal da CILMT as seguintes competências:-----

-----a) Designação do Júri de Procedimento;-----

-----b) Decisão de Adjudicação;-----

-----c) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa minuta.-----

-----6 - Ao abrigo do número 1, do artigo 36º do CPA, propõe-se que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CILMT para subdelegar no seu presidente as competências referidas no ponto anterior.-----

-----7 - Propõe-se também que a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da CILMT.-----

-----8 - Propõe-se , em último lugar, a aprovação do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargo correspondente ao procedimento de contratação pública a realizar, junto à presente proposta."-----

-----Acompanha a proposta a respectiva cabimentação prévia.-----

-----Esta proposta foi presente para que se aprovem os procedimentos e a CIMLT possa avançar com o concurso.-----

-----À questão colocada pela Vereadora Sónia Colaço sobre se a Câmara é informada dos procedimentos efectuados pela CIMLT, o Senhor Presidente respondeu que sim.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--



-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECERES
PREVIOS VINCULATIVOS, FAVORÁVEIS EM CONTRATOS DE
PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRECTOS
SIMPLIFICADOS**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente a seguinte proposta:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd), número 1 do artigo
33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos
números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83- C/2013, de 31 de
Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio
vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Contratos de
Prestação/Aquisição de Serviços - Ajustes Directos
Simplificados".-----

-----Acompanha a proposta a informação do serviço de
Contabilidade da Autarquia, a listagem de ajustes directos
simplificados e as respectivas informações de Cabimento.-----

-----Em relação aos pontos mencionados pela Vereadora da CDU,
foram prestados os devidos esclarecimentos.-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER
PREVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:
CONTRATAÇÃO DE NOVO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS/INDIVIDUAL PARA
ACTIVIDADE TEMPORARIA - PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO
I.E.F.P. 041/CEI+/13 CATEGORIA: AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA.**-----

----- Presente a seguinte proposta pelo Senhor Presidente:-----

-----" Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo
33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos
números 4 e 10 do artigo 75º da Lei 66-B/2012, de 31 de
Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio
vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Contratação de
Novo Seguro de Acidentes Pessoais/Individual para Actividade
Temporária - Projecto Contrato Emprego Inserção I.E.F.P.



041/CEI+/13, de acordo com a informação dos serviços que se anexa."-----

-----A proposta encontra-se acompanhada de, informação do gabinete de Seguros, certidão da Autoridade Tributária e Aduaneira, Declaração emitida pela Segurança Social, informação de Cabimento e cotação da Companhia de Seguros Açoreana.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PREVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE NOVO SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO PARA ACTIVIDADE TEMPORARIA - I.E.F.P. - PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO - PATRIMÓNIO 0071/PAC/13 - CATEGORIA: CANTONEIRO DE LIMPEZA**-----

-----Foi presente pelo Senhor Presidente a proposta do seguinte teor:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 10 do artigo 75º da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Contratação de Novo Seguro de Acidentes de Pessoais/Individual para Actividade Temporária - Projecto Contrato Emprego Inserção Património - 0071/PAC/13 - Categoria: Cantoneiro de Limpeza", de acordo com informação dos serviços que se anexa.-----

-----A proposta encontra-se acompanhada de, informação do gabinete de Seguros, certidão da Autoridade Tributária e Aduaneira, Declaração emitida pela Segurança Social, informação de Cabimento e cotação da Companhia de Seguros Açoreana.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--



-----INFORMAÇÃO SOBRE CONTRATOS CELEBRADOS AO ABRIGO DO PARECER PRÉVIO GENE-RICO, CONCEDIDO PELO EXECUTIVO EM REUNIÃO DE 20/01/2014-----

-----"Em cumprimento da Deliberação de Câmara de 20 de Janeiro de 2014, informa-se o executivo, dos contratos celebrados ao abrigo do parecer prévio genérico concedido, e que constam da listagem em anexo."-----

-----Do anexo fazem parte a respectiva listagem e informação de cabimento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou a proposta por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À SECÇÃO DE ANDEBOL DOS VINTE QUILÓMETROS, PARA PARTICIPAÇÃO NO TORNEIO "NAZARÉ CUP"-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conforme o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo camarário que delibere a aprovação de um subsidio extraordinário para a participação da secção de Andebol, dos Vinte e Quilómetros, no Torneio Nazaré Cup, no valor de 250,00 euros.---

-----Acompanha a proposta o pedido da secção, o programa do evento e informação de cabimento.-----

-----Posta a votação, a proposta foi aprovada por maioria, para apoio de 250 euros, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra. A Vereadora representante da CDU, à semelhança da votação em atribuição de subsídios extraordinários, absteve-se.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FAZENDENSE PARA PARTICIPAÇÃO NO TORNEIO "MUNDIALITO 2014"-----

-----O Senhor Vice Presidente apresentou a proposta do seguinte teor:-----



-----"Conforme o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo camarário que delibere a aprovação de um subsidio extraordinário para a Associação Desportiva Fazendense participar no Torneio "Mundialito 2014", no valor de 150,00 euros.-----

-----Além do pedido da Associação, acompanha a proposta comprovativo da transferência efectuada pela mesma e respectiva informação de cabimento.-----

-----A transferência de 150 euros foi aprovada, com os votos a favor dos Senhores Presidente e Vice Presidente, e Vereadores Joaquim Sampaio e Eurico Henriques do PS, e Vereador Manuel Sebastião da Coligação Amar a Terra. A Senhora Vereadora Sónia Colaço absteve-se e a Senhora Vereadora Maria Emilia não votou por se encontrar legalmente impedida de o fazer.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AOS ESCUTEIROS DE BENFICA DO RIBATEJO PARA AQUISIÇÃO DE DUAS TENDAS-**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conforme o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo camarário que delibere a aprovação de um subsidio extraordinário para aquisição de duas tendas aos Escuteiros de Benfica do Ribatejo, no valor de 372,00 euros.-----

-----A proposta encontra-se cabimentada e acompanhada do pedido do agrupamento.-----

-----Foi aprovado por unanimidade apoiar com o valor de 372 euros.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL SITA NA AVENIDA 25 DE ABRIL, ALMEIRIM ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO, A UMA FAMILIA CARENCIADA QUE SE ENCONTRA NA LISTA DE ESPERA PARA HABITAÇÃO SOCIAL-----**

-----Presente a seguinte proposta pelo Senhor Vereador Joaquim



Sampaio:-----
-----"Perante a crescente dificuldade das famílias no acesso ao mercado da habitação e face à elevada lista de espera existente neste Município para alojamento em habitações sociais, considerando as atribuições do Município no que se refere à promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações, nomeadamente quanto à Acção social, conforme a alínea h) do número 2 do artigo 23º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo a aprovação de atribuição de habitação social sita na Avenida Vinte e Cinco de Abril, Lote 7, 4º direito, em Almeirim, à família de José Maria Jorge Barbosa, a qual consta em lista de espera para habitação social, através da celebração de contrato de arrendamento."-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião questionou se existem em Almeirim casos de famílias que não tenham fornecimento de energia eléctrica ou água, por falta de pagamentos, ao que a Senhora Vereadora Maria Emilia respondeu que sim, que existem muitos casos nesta situação.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço perguntou se a lista de espera existente para habitação social é referente somente às freguesias e se a lista é muito extensa. A Vereadora Maria Emilia informou que são cerca de 120 pessoas e referem-se ao Concelho.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO TRIBUNAL JUDICIAL DE ALMEIRIM, RESERVADO A ADVOGADOS, E COLOCAÇÃO DA RESPECTIVA SINALIZAÇÃO**-----

-----Proposta apresentada pelo Vereador Joaquim Sampaio:-----
-----"Face às necessidades transmitidas pela Delegação de



Almeirim da Ordem dos Advogados, nos termos da alínea rr) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2012, de 12 de Setembro, proponho a atribuição de 2 lugares de estacionamento junto ao Tribunal, destinado a advogados em serviço no tribunal e respectiva sinalização dos mesmos.-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO PARA ALUNOS DA ESCOLA EB, 2-3 DE FAZENDAS DE ALMEIRIM (ESCALÃO A E ESCALÃO B), PARA VISITA DE ESTUDO A FRANÇA NO ÂMBITO DA DISCIPLINA DE FRANCES**-----

-----Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Maria Emilia:--

-----"Os alunos de Escola EB, 2-3 de Fazendas de Almeirim, irão numa visita de estudo a França no âmbito da disciplina de Francês, sendo que alguns deles são carenciados, tendo apoio na totalidade os de escalão A e de 50% os de escalão B.-----

-----Tendo em conta que:-----

-----Nos termos do número 1 e da alínea d), do número 2 do artigo 23º, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações, incluindo a área da educação;-----

-----São competências da Câmara Municipal nos termos da aliena hh) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, deliberar no domínio da acção escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes;-----

-----Proponho ao Executivo da Câmara Municipal que aprove atribuição de um subsidio para a referida viagem, aos alunos indicados, conforme informação em anexo."-----

-----Da informação em anexo consta a lista dos alunos, o programa da visita de estudo e a cabimentação para a mesma.-----

-----Em relação a este assunto o Senhor Presidente referiu que pensa ser de todo o interesse que se façam estas visitas de



-----DIREITO DE PREFERENCIA-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento ao restante Executivo, do requerimento em nome de Maria Natividade de Oliveira Ruivo Cardoso, no qual solicita que a Câmara certifique se pretende ou não exercer o direito de preferência da fracção F, correspondente ao 2º andar esquerdo, do bloco 10, sito na rua de Alpiarça, da qual é proprietária. Mais informou que, dado o carácter de urgência por parte da requerente e por seu Despacho datado de 27 de Março de 2014, autorizou a emissão da certidão a constar que a Câmara não pretende usar do referido direito. Assim, o assunto é presente a reunião para ratificação do Despacho.-----

-----Deliberado por unanimidade ratificar o Despacho do Senhor Presidente.-----

-----SENHAS DE PRESENÇA - Foram comunicadas à Repartição de Recursos Humanos da Autarquia, as presenças dos Senhores Vereadores na presente reunião de Câmara, para pagamento das senhas de presença.-----

-----Às dezasseis horas e dez minutos foi encerrada a reunião.--

-----E eu, _____, Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica